



**PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar Suplente, em substituição aos Conselheiros Tutelar (Titular) que estarão em gozo de férias, e determina outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 112/2023; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 112, de 02 de março de 2023, que Estrutura o Funcionamento do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins;

**CONSIDERANDO:** O Edital nº 04/2023, de 02 de outubro de 2023, Edital de Publicação do Resultado Final da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO:** O gozo de férias dos Conselheiros Tutelar (Titulares), a partir de 1º julho de 2026 a 30 de novembro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** JESUALDO BARBOSA SANTOS, Membro Suplente do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO, conforme resultado **FINAL** da Eleição do Processo para a Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO, em substituição aos Conselheiros Tutelar - Titular, que estarão em gozo de férias no período de 1º de julho 2026 a 30 de novembro de 2026, conforme escala de férias.

Classificação / **6º - Jesualdo Barbosa Lima** - CPF nº 7\*\*,\*\*\*.301-30

**Parágrafo Único:** a substituição será no período de 1º de julho de 2026 a 30 novembro de 2026.

**Art. 2º** - A remuneração será a constante no Art. 68, da Lei Municipal nº 112, de 02 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e3016a-26062026180246**